



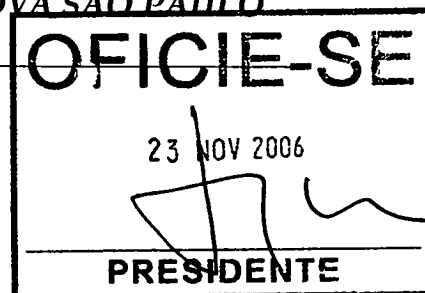
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

13 - RDS
13- 2723/2006

/06



Considerando-se:

- A responsabilidade do Poder Público com seus servidores aposentados;
- A obrigação do Poder Público em resolver rapidamente pendências de salários dos aposentados;
- Que o cálculo dos salários dos aposentados por invalidez vem sendo protelado há mais de dois anos;
- Que o Poder público deve ter a mesma eficiência para acertar salários como tem para efetuar cobranças de descontos nos salários;
- Que há situações pendentes com aposentados por invalidez, com graves comprometimentos de saúde, que não estão recebendo os salários corretos;
- Que as informações dos órgãos públicos responsáveis são evasivas e não solucionam o problema;
- Que há professores com perda de quase cinquenta por cento do salário por conta da omissão do Poder Público Municipal.

Solicitamos que seja solucionado imediatamente o grave problema de cálculo do salário dos aposentados por invalidez, em especial da professora Maria de Lourdes Alves, registro funcional 576.990-6.01, aposentada por perda total do funcionamento dos rins.

Solicitamos que cópia desta indicação seja enviada para a Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de São Paulo e para a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2006.


Carlos Giannazi
Vereador